



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 456, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeia Comissão Especial.

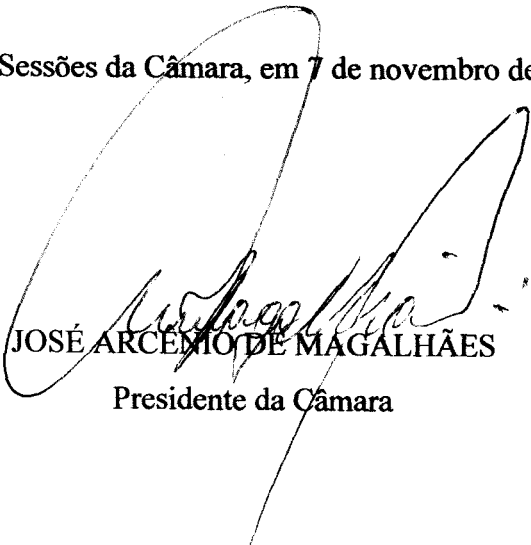
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com indicação dos Líderes de Bancadas nesta Casa, Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para emitir parecer ao Projeto de Emenda nº 19 à Lei Orgânica de João Monlevade, que Modifica o art. 7º, das Disposições Organizacionais Transitórias, de iniciativa do vereador Luiz Cláudio do Patrocínio, composta dos seguintes Vereadores: Antônio Batista Contrapino Miranda – PT; Sinval Jacinto Dias - PSDB e Robertinho – PMN;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 7 de novembro de 2007.


JOSE ARCEMIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara